



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO  
Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 022/2022 - PUBLICAÇÃO: DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 059/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR, RODRIGO DE MORAES HORTINS**, portador do CPF Nº 094.592.114-45, para cargo de provimento em comissão de Coordenador de Divisão de Vigilância Sanitária, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/02/2022**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 23 de Fevereiro de 2022.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**

*Prefeito Constitucional*

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

## PORTARIA Nº 060/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** o disciplinamento da Lei Municipal nº 14/98, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 72, inciso I e art. 73, inciso I;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, a servidora pública **ANA JULIA GOMES DE ARAUJO**, portadora do CPF Nº 102.008.234-85, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Saúde Bucal, simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/02/2022**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Martinho/PB, em 23 de fevereiro de 2022.



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
*Prefeito Constitucional*

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

## PORTARIA Nº 061/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** o disciplinamento da Lei Municipal nº 14/98, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 72, inciso I e art. 73, inciso I;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, a servidora pública **JOANE PALOMA DE SOUTO ARAUJO**, portadora do CPF Nº 102.032.774-06, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Enfermagem, simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/02/2022**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Martinho/PB, em 23 de fevereiro de 2022.



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
*Prefeito Constitucional*

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

## PORTARIA N° 062/2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V e IX c/c o art. 78, inciso II, alíneas a) e b), da Lei Orgânica Municipal de Frei Martinho de 31 de março de 1990.

**CONSIDERANDO** que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais de regência, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

**CONSIDERANDO** a harmonia entre os Poderes Republicanos constituídos e, em atenção ao pleito formulado pelo Município de Lagoa Nova/RN, através de seu representante legal e, consubstanciado nos termos do CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO firmado entre os dois Municípios e em Parecer Jurídico;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER**, a **CESSÃO**, o servidor público DAILTON ALAN DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitador, mat. 659-9, lotado na Secretaria de Saúde, integrante do quadro de pessoal de provimento efetivo deste Poder Executivo, disponibilizando-o ao Poder Executivo do Município de Lagoa Nova/RN, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º** A disponibilidade será em conformidade ao estabelecido pelo CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO, cuja vigência fica a partir do dia 18/02/2021, com durabilidade de até dois anos.

**Art. 3º**. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **18/02/2022**.

**Art. 4º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho-PB, 23 de fevereiro de 2022.



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito Constitucional de Frei Martinho

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

## PORTARIA Nº 063-2022

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância ao estabelecido pelo art. 79, caput e inciso II, da Lei Municipal nº 014/1998 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Municipais)

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER, 8 (oito) dias de LICENÇA GALA** aos servidores: **ANCÉLIO DANTAS DE ARAÚJO BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de fiscal de vigilância sanitária, mat. 0421-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **IRIS RAQUEL DANTAS MOURA**, ocupante do cargo de enfermeira contratada, mat. 0715-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **11/02/2022**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 23 de fevereiro de 2022.



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
*Prefeito Constitucional*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR  
Termo de Convênio nº 001/2022**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Frei Martinho e Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO:**

Espécie: Termo de Convênio nº 001/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Frei Martinho, CNPJ 08.737.785/0001-91, doravante denominado CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, CNPJ 08.182.313/0001-10, doravante denominado CESSIONÁRIO.

**Objeto:** A cessão do Servidor Público Dailton Alan dos Santos Silva, Ocupante do cargo de DIGITADOR, matrícula nº 659, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria nº 024, de 15 de maio de 2018, pertencente ao quadro de pessoal da CEDENTE, para prestar seus misteres junto ao CESSIONÁRIO, sem que haja qualquer tipo de ônus para o Município CEDENTE.

Data de assinatura: 18/02/2022. Vigência: 02 (dois) anos, contados da publicação da Portaria de Cessão.

Frei Martinho - PB, 23 de Fevereiro de 2022  
Sebastião Pinto Dantas – Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA  
Nº DV00012/2022**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE FERRAMENTA DE PESQUISA DENOMINADA BANCO DE PREÇOS, PARA A REALIZAÇÃO DE COMPARATIVOS DE PREÇOS PARA AS LICITAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - R\$ 7.165,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE FERRAMENTA DE PESQUISA DENOMINADA BANCO DE PREÇOS, PARA A REALIZAÇÃO DE COMPARATIVOS DE PREÇOS PARA AS LICITAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: SEC ADMINISTRAÇÃO 03.00 04.122.1002.2004– 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até 23/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00033/2022 - 23.02.22 - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - R\$ 7.165,00.

Frei Martinho - PB, 23 de Fevereiro de 2022  
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA  
Nº DV00012/2022**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE FERRAMENTA DE PESQUISA DENOMINADA BANCO DE PREÇOS, PARA A REALIZAÇÃO DE COMPARATIVOS DE PREÇOS PARA AS LICITAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - R\$ 7.165,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE FERRAMENTA DE PESQUISA DENOMINADA BANCO DE PREÇOS, PARA A REALIZAÇÃO DE COMPARATIVOS DE PREÇOS PARA AS LICITAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: SEC ADMINISTRAÇÃO 03.00 04.122.1002.2004– 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até 23/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00033/2022 - 23.02.22 - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - R\$ 7.165,00.

Frei Martinho - PB, 23 de Fevereiro de 2022  
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito